

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

### **COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.**



1- DATA: 15/04/2020

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maria Aparecida G D Leoncini

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 - ramal 2505 / e-mail: manutencao.secadm@trt15.jus.br

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de uma empresa para elaboração de Laudo Pericial de Insalubridade, por meio de avaliações in loco, para funcionários terceirizados responsáveis por atividades de limpeza em sanitários e em consultórios odontológicos. As avaliações deverão ser realizadas nos Edifícios Sedes Judiciária e Administrativa, Anexo Barão 945, FT de Campinas, FT de Sorocaba, VT de Sumaré, VT de Mogi Guaçu e consultórios odontológicos no 6º pavimento da Sede Administrativa, locais escolhidos como amostragem para o Tribunal da 15ª Região.

A empresa deverá entrar em contato imediatamente após a contratação com a Coordenadoria de Manutenção para que sejam fornecidas as informações dos contatos para agendamento das vistorias nas Unidades do Tribunal.

Endereços dos prédios onde serão feitas as análises:

1. Edifício Sede Administrativa – Rua Dr. Quirino, 1080 – Centro – Campinas – SP
2. Edifício Sede Judiciária – Rua Barão de Jaguara, 901, Centro – Campinas – SP
3. Prédio Anexo Barão 945- Rua Barão de Jaguara, 901, Centro – Campinas – SP.
4. Vara Trabalhista de Sumaré - Rua Ernesto Barijan, 645 - Planalto do Sol - Sumaré- SP
5. Fórum Trabalhista de Campinas - Avenida José de Souza Campos, 422 - Cambuí - Campinas-SP
6. Fórum Trabalhista de Sorocaba - Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Boa Vista - Sorocaba-SP
7. Vara Trabalhista de Mogi Guaçu - Avenida Brasil, 4801 - Jardim Serra Dourada - Mogi Guaçu-SP.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Não.

CP 386/2015 e CP 761/2015.

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Documento técnico imprescindível para definição sobre a aplicabilidade da insalubridade nas atividades de limpeza dos sanitários e consultórios odontológicos, solicitamos a contratação de perito conforme previsto no objeto, que servirá de amparo técnico na elaboração de nova

licitação a qual iniciaremos para contratação de serviços de limpeza neste Tribunal e em todas as suas unidades.

#### 7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 7.038,00 com base nas últimas contratações, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

#### 8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 É prevista marca de referência?  Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 É exigida marca específica?  Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

#### 9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Os endereços dos locais a serem analisados, assim como os e-mails para agendamento constam em anexo.

O laudo deverá ser entregue no prazo de até 20 dias a contar da emissão da nota de empenho, na Rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar – Centro, Campinas/SP – CEP: 13.015-081 – A/C da Coordenadoria de Manutenção.

#### 10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Não se aplica.

#### 11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? NÃO SIM

#### 12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO  SIM Se sim, anexar

#### 13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? NÃO SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( ) NÃO ( X ) SIM

Atendimento à Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres do extinto Ministério do Trabalho e Emprego e Lei 6514/1977.

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? ( ) NÃO ( X ) SIM

Laudo técnico.

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES